



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 03/11

"Reajusta vencimentos dos membros do Poder Legislativo Municipal"

A Câmara Municipal de Bom Despacho aprovou e eu Presidente, usando das atribuições que me confere o artigo 271, inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º Ficam reajustados os valores dos subsídios dos membros do Poder Legislativo, em percentual correspondente a 4.56% (quatro ponto cinquenta e seis por cento), referente ao índice do IPC no exercício de 2010.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE (14.02.2011).

Vereador MARCOS FIDELIS CAMPOS

Vereador CARLOS ROBERTO GONTIJO

Vereador GILMAR GERALDO DO COUTO

Vereador CARLOS ROBERTO DO COUTO